

D E C R E T O N° 14.137, DE 23 DE MAIO DE 2025

CONVOCA A XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no § 1º do art. 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e;

CONSIDERANDO os termos da Deliberação nº 004/2025/CMS, do Conselho Municipal de Saúde, publicada no B.O nº 2120, de 13 de maio de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis, a realizar-se nos dias 05 e 06 de julho de 2025, estabelecendo o tema central como sendo: “*Saúde não é um negócio, é um direito!*”

Parágrafo único. O local a ser realizada a XIII Conferência de Saúde será definido pela Comissão Organizadora da Conferência, criada conforme Resolução nº 003/2025/CMS, publicada no B.O nº 2120, de 13 de maio de 2025.

Art. 2º A XIII Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde de Angra dos Reis.

Art. 3º O Regimento Interno da XIII Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e devidamente publicado.

Art. 4º As despesas com a realização da XIII Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição nº: **2126 e 30** pág.: 50 /29 Data: 23 e 30 / 05 / 2025

Adriana dos Santos de Assis
Agente Administrativo
Matr. 3462